ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de uma solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.
Objetivo: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de retirada de paver, preparação de solo e reassentamento de pavimento intertravado no estacionamento do Posto de Saúde Central, com reaproveitamento do material existente.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade apresentar a necessidade de contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de retirada de paver, preparação de solo e reassentamento de pavimento intertravado (paver), com reaproveitamento do material existente, no estacionamento do Posto de Saúde Central, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.
A iniciativa visa restaurar as condições adequadas de pavimentação do local, melhorando a acessibilidade, segurança e conforto para usuários e profissionais da saúde. A ação atende às diretrizes da Administração Municipal voltadas à manutenção da infraestrutura pública e melhoria dos espaços de atendimento à população.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação foi prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Secretaria Municipal de Saúde, conforme planejamento interno e previsão orçamentária vigente. Os recursos estão assegurados no orçamento da pasta, garantindo a viabilidade da contratação.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá possuir experiência na execução de obras de pavimentação e infraestrutura urbana, especialmente com pavimento intertravado. Os serviços incluem retirada manual/mecanizada dos pavers, escavação e compactação de subleito, execução de base com material britado, reassentamento dos pavers e rejuntamento com areia fina seca. Será exigida a garantia mínima de 12 meses e a regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A área total a ser contemplada é de 171 m², abrangendo os seguintes serviços:
1. Retirada de paver existente;
2. Escavação e preparação do solo;
3. Compactação de base com brita;
4. Reassentamento do paver reaproveitado;
5. Rejuntamento com areia seca;
6. Limpeza final do local.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de preços com base em cotações locais e parâmetros de referência (como SINAPI). Os preços obtidos demonstram compatibilidade com os valores de mercado, garantindo a economicidade e razoabilidade da contratação. A média dos valores será utilizada para compor a estimativa de custos no Termo de Referência.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no art. 75 da Lei nº 14.133/2021. A dispensa se justifica em razão do valor e da urgência da demanda. A medida visa garantir maior agilidade e efetividade na realização do serviço.

7 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da obra, espera-se melhorar a infraestrutura do estacionamento do Posto de Saúde Central, garantindo segurança e acessibilidade aos usuários e profissionais. A ação também contribui para a valorização do patrimônio público e melhoria do atendimento na área da saúde.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Poderá ser necessária a contratação complementar de serviços como remoção de entulho ou apoio com maquinário, caso identificadas necessidades durante a execução. Esses serviços, se demandados, serão realizados por meio de processo licitatório próprio, sem comprometer a execução principal.

9 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A obra pode gerar resíduos sólidos (areia, brita, restos de solo), que deverão ser descartados adequadamente pela empresa contratada. Será exigido o cumprimento da legislação ambiental vigente, priorizando práticas sustentáveis e uso responsável dos recursos.

10 – CONCLUSÃO

Constatada a real necessidade da intervenção, recomenda-se a contratação para recuperação da pavimentação no estacionamento do Posto de Saúde Central, com reaproveitamento de paver. A medida é viável tecnicamente, vantajosa economicamente e legalmente fundamentada.

11 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é plenamente viável, considerando a urgência e a necessidade real de manutenção do espaço público vinculado à saúde. A execução dos serviços permitirá melhores condições estruturais ao local, contribuindo com a segurança e o bom funcionamento da unidade.

Maravilha/SC, 12 de junho de 2025.

PAULO GOTTARDI:55491588920 Assinado de forma digital por PAULO GOTTARDI:55491588920
Dados: 2025.06.13 09:31:46 -03'00'

PAULO GOTARDI
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES,OBRAS E URBANISMO